



# Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

## PORTARIA Nº 42/2019

DECLARA EXTINTO O MANDATO ELETIVO EM  
RAZÃO DO FALECIMENTO DO VEREADOR JOÃO  
CARLOS DA SILVA RAMOS (BAGANA).

**RODRIGO DORNELLES MARCOLIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o óbito do Vereador em exercício JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, que se deu na data de 17 de setembro de 2019 no Hospital de Caridade de São Jerônimo- RS.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, inciso I e parágrafo 1º, do Decreto-Lei nº 201/67, pelo artigo 43 da Lei Orgânica do Município de São Jerônimo e artigos 18, §1º e 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

**CONSIDERANDO** o registro da declaração de extinção de mandato na Ata nº 30/2019 da Sessão Ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR EXTINTO** o mandato eletivo do Sr. JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 300229677087, filho de Walter Menezes Ramos e Ely da Silva Ramos, Vereador desta Casa de Leis e integrante da Bancada do Progressistas, pelo falecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 24 de setembro de 2019.

**RODRIGO DORNELLES MARCOLIN**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores